



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	03.84502-8		
NOME/RAZAO SOCIAL:	ANA FLAVIA GUIMARAES ODONTOLOGIA		
NOME FANTASIA:	TRAGA LUZ ODONTOLOGIA HUMANIZADA		
CNPJ/CPF:	39447702000153		
ENDEREÇO:	QUINTINO BOCAIUVA		
NÚMERO:	344	COMPLEMENTO:	CONJ 104
BAIRRO:	CENTRO		
DATA INICIAL:	16/10/2020		

ATIVIDADE PRINCIPAL:
557 86.30-5-04 - (04.12) ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : *A REGULARIDADE DA ATIVIDADE DEPENDE DE INSPEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.*

VALIDADE DESTE ALVARÁ: 31/12/2022.

ÁREA: 20 M².

CONTADOR: SANATTI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.

SETE LAGOAS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de
Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

Emitente
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
Matricula: 20353 SRM/SMF

Fernando Otávio Ferreira Coelho
Matricula: 2686 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL